

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**LAUDO TÉCNICO nº 27/2010**

**1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Em atendimento ao requerimento da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena, foi realizada vistoria no dia 04 de maio de 2010 pela arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, analista do Ministério Público, no imóvel localizado na Rua General Câmara nº 11, antiga Cadeia e atual Casa de Cultura e Biblioteca Pública Municipal Honório Armond. Este laudo técnico tem como objetivo analisar o estado de conservação e medidas necessárias para sua conservação.

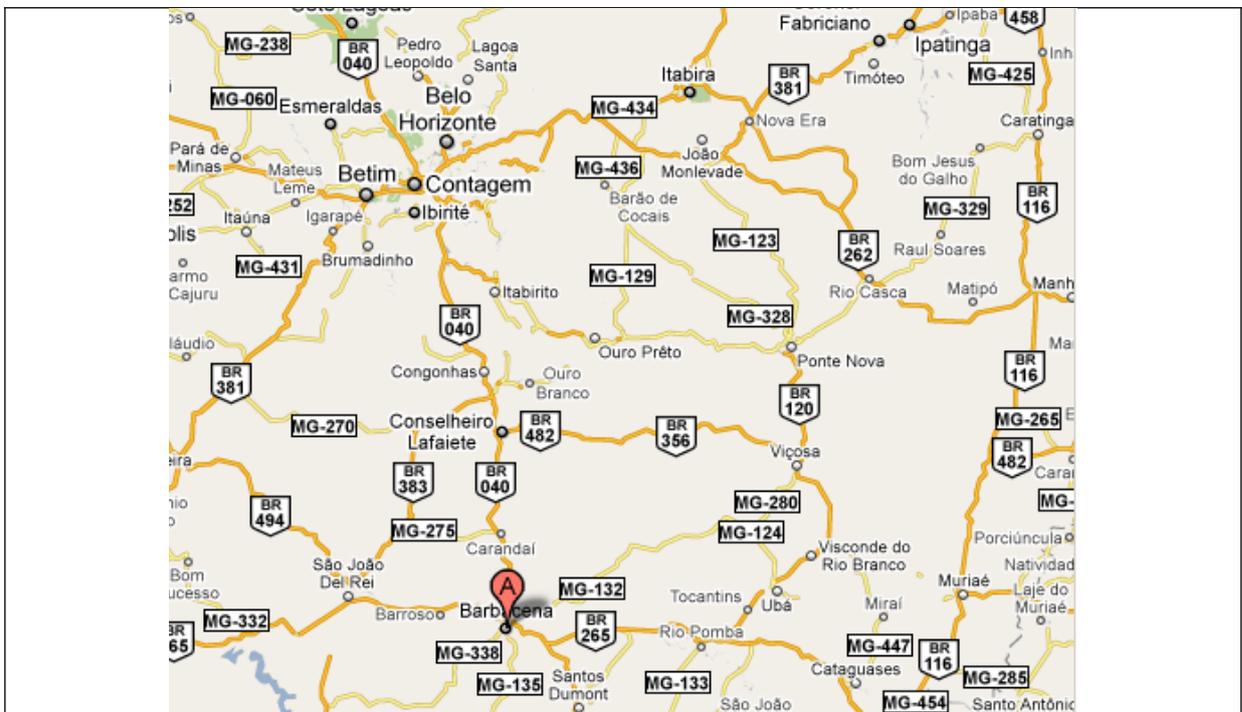


Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de Barbacena (indicado por elemento na cor vermelha) em relação à Belo Horizonte. Fonte: *GoogleMaps*. Acesso em: maio 2010.

**2 - METODOLOGIA**

Para elaboração deste laudo foi utilizado o seguinte procedimento técnico: Inspeção “in loco” no bem cultural, objeto deste laudo.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

### 3 – HISTÓRICO DO BEM CULTURAL

#### 3.1 - Breve histórico do município de Barbacena

A "cidade das rosas" nasceu na cabeceira do rio das Mortes. Inicialmente, integrava a área de aldeamento dos índios Puris da grande família dos Tupis, quando os primeiros povoadores se estabeleceram no local chamado Borda do Campo, também denominado Campolide, que foi o primeiro núcleo de povoação que originou mais tarde a cidade de Barbacena.

Era a Fazenda da Borda do Campo de propriedade, desde o fim do século XVII, dos bandeirantes capitão-mor Garcia Rodrigues Pais e de seu cunhado Coronel Domingos Rodrigues da Fonseca Leme e, por carta de sesmaria, desde 1703. Ficava às margens do caminho novo da estrada real para o Rio de Janeiro, empreendimento iniciado às expensas do capitão-mor Garcia Rodrigues Pais em 1698 e que Domingos Leme ajudou a concluir. Garcia Rodrigues Pais também recebeu carta de sesmaria das suas posses antigas na Borda do Campo em 1727. A propriedade, tempos depois, passou às mãos do inconfidente José Ayres Gomes.

A Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade foi construída entre 1743-1764. Em 1725, o quarto bispo do Rio de Janeiro, o Frei Dom Antônio de Guadalupe, criou a freguesia de Nossa Senhora da Piedade, que teve a antiga capela como sede provisória até 1730.

Em 19 de agosto de 1728 na primeira visita pastoral de D. Frei Antônio de Guadalupe, foi escolhido o "sítio da Igreja Nova" - a atual Matriz - sendo a 9 de dezembro de 1743, demarcado o local pelo Pe. Manoel da Silva Lagoinha, com uma Cruz de madeira e iniciada na mesma data a edificação do templo. Em 27 de novembro de 1748, a freguesia foi transferida para a Igreja Nova de Nossa Senhora da Piedade (atual matriz), arquitetada por mestre Alpoim. Em torno da igreja, erigiu-se o "Arraial da Igreja Nova de Nossa Senhora da Piedade da Borda do Campo", chamado também de Arraial ou freguesia da Borda do Campo ou ainda de Arraial da Igreja Nova do Campolide. As obras, entretanto, prosseguiram até 1764, ano de sua conclusão.

Pertenciam ao arraial e depois Vila de Barbacena cinco dos inconfidentes: Domingos Vidal Barbosa Lage, Coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes, Padre José Lopes de Oliveira, Padre Manuel Rodrigues da Costa e José Aires Gomes, proprietário da Fazenda da Borda do Campo, onde hospedou Tiradentes e foi local de "conventículos" da Inconfidência.

Após a morte de Tiradentes, a vila de Barbacena recebeu um dos seus braços, que teria sido erguido numa "picota" no adro da Igreja de Nossa Senhora do Rosário onde teria sido sepultado.

Em 14 de agosto de 1791, foi criada a Vila de Barbacena e erigido o respectivo pelourinho e Câmara pelo Visconde de Barbacena, D. Luís Antônio Furtado de Mendonça, então governador e capitão-general da capitania, que deu à vila o seu próprio nome. A vila teve como sede o antigo Arraial da Igreja Nova de Campolide, compreendendo, ainda, os territórios dos arraiais e freguesias de Nossa Senhora da Conceição do Engenho do Matto e de Nossa Senhora da Glória do Simão Pereira. Foi desmembrada dos territórios das Vilas de "Sam João de El Rey" e de "Sam Joze de El Rey", confrontando com as vilas de Mariana, Queluz (atual Conselheiro Lafaiete), "Sam João de El Rey" e "Sam Joze de El Rey" (atual cidade de Tiradentes).

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Barbacena, por meio de sua Câmara, foi a primeira vila de Minas Gerais a enviar representação a D. Pedro I, então regente, em favor do "Fico" (9 de janeiro de 1822). Em 11 de fevereiro de 1822, dirigiu-se a Câmara de Barbacena ao príncipe regente numa representação em que se propunha para ser a sede da Monarquia portuguesa e se ofereciam os barbacenenses para descer "em massa" ao Rio de Janeiro para tomar armas em defesa do Príncipe. Estes atos lhe valeram o título de "muito nobre e leal vila", conferido por decreto, de 24 de fevereiro de 1823 e Alvará de 17 de março do mesmo ano.

Barbacena foi elevada a cidade pela Lei Provincial nº. 163, de 9 de março de 1840. Em 10 de junho de 1842, a cidade aderiu à Revolução Liberal. Instada pela Guarda Nacional e o povo, a Câmara Municipal declarou a cidade sede do governo da província e deu posse a José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, depois Barão de Cocais, como "presidente interino da Província". Depois deste episódio, ficaram presos vários dos revolucionários na "Cadeia Velha", dentre eles o Conde de Prados, político do Império.

Por ocasião da Guerra do Paraguai, a cidade forneceu 152 voluntários e 77 guardas nacionais para o esforço de guerra. Em 1889, Barbacena hospedou o Imperador D. Pedro II em sua última viagem a Minas Gerais e, em 1893, sediou a sessão extraordinária do Congresso Mineiro que deliberou sobre a mudança da capital do estado de Ouro Preto para Belo Horizonte.

A cidade teve participação ativa na Revolução de 1930 e na Revolução de 1932. Localizada estrategicamente às margens da estrada que levava à Capital, Rio de Janeiro, a cidade foi sede do "Quartel-General da 4ª Região Militar Revolucionária", em 1930. O avanço dos revolucionários de Barbacena sobre Juiz de Fora e a tomada desta praça, com a rendição e adesão das tropas legalistas, tornou livre o acesso dos mineiros à capital da República. Esse fato foi decisivo para a deposição de Washington Luís e a vitória da Revolução. A cidade participou, ainda, dos combates contra os revoltosos paulistas de 1932, fornecendo dois batalhões provisórios.

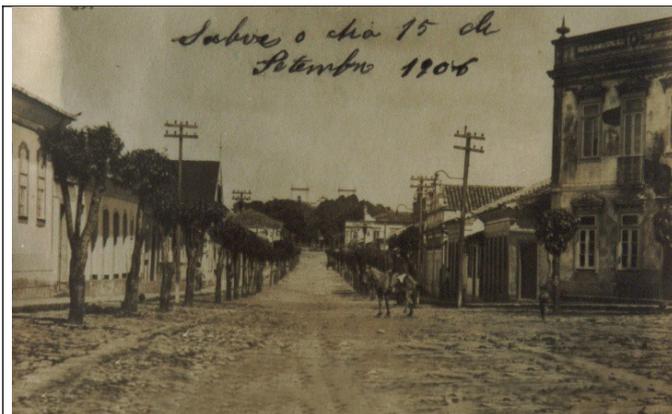


Figura 02 – Barbacena em 1906



Figura 03 – Rua XV de Novembro – 1929.

Fonte : site da Prefeitura Municipal de Barbacena e dossiês de tombamento de imóveis da cidade.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**3.2 – Breve histórico da Casa de Cultura**

A construção em estilo colonial abrigou desde o primeiro quartel do século XIX, a Cadeia Pública. As suas antigas celas detiveram os revoltosos da histórica Revolução Liberal.



Figura 04 - Antiga cadeia - 1929

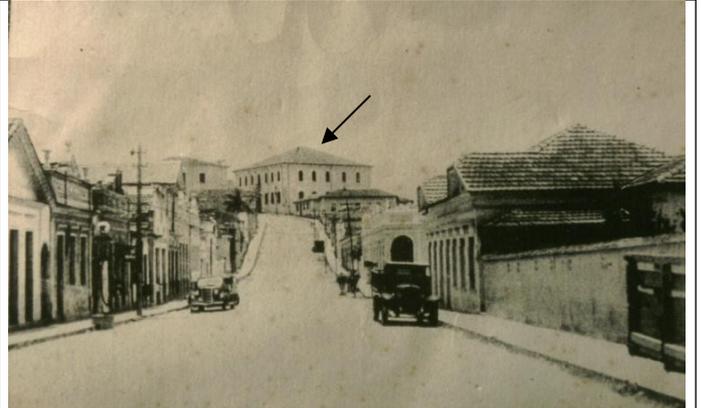


Figura 05 – Descida da cadeia 1938



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

Figura 06 – Prédio da antiga cadeia em destaque.

**4 – ANÁLISE TÉCNICA**

O imóvel objeto deste laudo está situado na Rua General Câmara nº 11. Foi tombado pelo município pelo seu valor histórico e arquitetônico através do Decreto nº 1987 de 02 de abril de 1985. Seu dossiê de tombamento foi encaminhado ao Iepha para fins de pontuação do ICMS Cultural em 1999, com complementações em 2000, 2002 e 2008, sendo aprovado no exercício 2008. Também possui tombamento em nível estadual.

A propriedade do imóvel é da Prefeitura Municipal, por doação do governo estadual, sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura. Atualmente funciona no local a Casa de Cultura e Biblioteca Pública Municipal Honório Armond.



Figura 07 – Imagem aérea da Casa de Cultura, antiga Cadeia Pública.

Trata-se de sobrado colonial de dois pavimentos implantado em terreno de esquina, no alinhamento das vias. Possui partido retangular e tem características coloniais. A cobertura desenvolve-se em quatro águas com vedação em telhas tipo capa e bica e beiral arrematado por cimalha de madeira<sup>1</sup>.

Os vãos possuem vergas em arco abatido no primeiro pavimento e em arco pleno no pavimento superior. São janelas de peitoril<sup>2</sup>, havendo porta de acesso centralizada no pavimento inferior e janelas de púlpito<sup>3</sup>, com sacada guarnecida de ferro moldado, no centro da fachada do pavimento superior. As vedações atuais são em esquadrias de metal e vidro tipo basculante<sup>4</sup>, exceto as portas que são de madeira almofadada.

<sup>1</sup> Ocorreram obras na cobertura na década de 80.

<sup>2</sup> O vão aberto, no plano da parede, leva peitoril cheio.

<sup>3</sup> Quando existe um balcão e um guarda-corpo isolado para cada janela

<sup>4</sup> Em substituição das vedações originais.

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Durante a vistoria, constatou-se que o imóvel encontra-se em regular estado de conservação. A estrutura e cobertura da edificação encontram-se em bom estado de conservação, o que facilita a recuperação da edificação como um todo.

**Os principais pontos de patologia encontrados na edificação são a presença de umidade e também o revestimento das fachadas.**

Há muitas manchas de umidade, fungos, mofo e trechos com bolhas em vários ambientes internos do prédio. Nas fachadas, há trincas e fissuras, com descascamento da pintura e trechos onde houve desprendimento do reboco, deixando o sistema construtivo aparente, o que acelera o processo de degradação do imóvel. Também há manchas de umidade, fungos e mofo.



Figuras 08 e 09 – Fachadas do imóvel.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figuras 10, 11 e 12 – Trincas e descolamento do reboco.



Figuras 13 e 14 – Patologias no reboco e pintura.

Figura 15 – Bolhas no revestimento.

## 5- CONCLUSÕES

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade. O indivíduo tem que se reconhecer na cidade; tem que respeitar seu passado.

A edificação em questão possui valor cultural<sup>5</sup>, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência.

Acumula valores formais (estético, arquitetônico), turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), testemunho, raridade e identidade. Constitui-se referencial simbólico para o espaço e memória da cidade com significados histórico e arquitetônico dignos de proteção. O município reconheceu a importância deste imóvel ao inventariá-lo e posteriormente tombá-lo.

<sup>5</sup> “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Apesar de toda sua importância, o imóvel encontra-se em regular estado de conservação, apresentando problemas de umidade e nos revestimentos externos. Acredita-se que um conjunto de fatores contribuiu com a deterioração do imóvel, entre eles a fragilidade dos materiais construtivos que ficaram expostos às intempéries e a antiguidade da edificação. Além disso, que houve omissão dos proprietários (antigos e atual), que deixaram de praticar ações de conservação<sup>6</sup> preventiva e manutenção<sup>7</sup> permanente no bem edificado. O poder público municipal, responsável pelo tombamento do imóvel em questão, deixou de zelar pelo patrimônio cultural, ao se omitir no dever de fiscalizar a integridade do bem tombado, de forma que devem responder solidariamente pelo dano ao imóvel, ainda que de forma indireta, pela omissão<sup>8</sup>.

A água e a umidade nos materiais são graves problemas que afetam as construções. Elas não só são problemas por si mesmas, criando ambientes úmidos, frios e insalubres, como servem de veículos para outros ataques ao edifício. Assim, a presença de água e a conseqüente umidade:

- dissolve os materiais de construção, diminuindo a sua resistência;
- transporta sais que ao perderem a água secam (cristalizando-se) aumentam de volume e danificam a superfície de paredes azulejos e outros revestimentos;
- em climas frios, congela dentro dos materiais de construção destruindo-os;
- favorece o crescimento de fungos e mofos que primeiro escurecem as superfícies e depois favorecem a desagregação do material;
- propicia o desenvolvimento de micro flora nas paredes acelerando seu desgaste
- possibilita o crescimento de plantas cujas raízes danificam a construção;
- apodrece as peças de madeira e torna mais fácil a invasão de fungos e cupins.

Evitar a umidade é difícil. Ela pode ser encontrada sob a forma de vapor e no ar que envolve e preenche o edifício. Encontra-se na forma líquida, na chuva que atinge os telhados e paredes e que se infiltra e acumula no terreno. Encontra-se em maior ou menor quantidade, dentro dos próprios materiais de construção e finalmente, dentro das paredes, nas instalações de água e esgoto que são uma fonte possível de vazamentos<sup>9</sup>.

**Com tantas formas possíveis de entrada de água numa construção, antes de mais nada:**

- É preciso descobrir a fonte de umidade, isto é, de onde vem a água que está causando o dano.

<sup>6</sup> Conservação : intervenção voltada para a manutenção das condições físicas de um bem , com intuito de conter a sua deterioração. Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

<sup>7</sup> Manutenção : operação contínua de promoção das medidas necessárias ao funcionamento e permanência dos efeitos da conservação . Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

<sup>8</sup> O Estatuto da Cidade não deixa dúvida: proteger, preservar e recuperar o patrimônio cultural não é uma mera faculdade ou opção dos administradores das cidades e executores das políticas urbanas municipais, mas sim um dever indeclinável, uma inafastável imposição de ordem pública e interesse social em prol do bem coletivo.

<sup>9</sup> Manual de Conservação Preventiva para Edificações, elaborado pelo GT-IPHAN –Programa Monumenta/Bid – com a colaboração de técnicos do IPHAN e consultores autônomos, com apoio da UNESCO, através do Acordo de Cooperação Técnica entre o MinC e este organismo

### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

- Após a solução dos problemas de umidade e de minuciosa inspeção dos sistemas hidráulicos e de esgoto, deverá ser substituído o reboco e realizada nova pintura.
- Também é necessária a retirada de qualquer revestimento impermeável que impeça a evaporação da umidade.
- Deverá ser previsto sistema de drenagem de águas pluviais eficiente na área externa, de forma a prevenir infiltrações na edificação.

#### **As reparações de fissuras podem ser facilmente feitas:**

- Com a substituição do trecho degradado por material novo, semelhante ao original, com as mesmas características do antigo.
- Primeiro retira-se todo o material em mau estado ou solto, assim como as eflorescências e qualquer tipo de crescimento biológico.
- Em seguida, limpam-se com brocha ou escova todas as superfícies expostas e as zonas que vão estar em contato com o reboco novo. Deve-se aplicar fungicidas no caso de haver indícios de que tenha ocorrido ataque biológico.
- Depois inicia-se um novo emboço, preenchendo bem os interstícios e criando uma superfície de aderência. Uma vez aplicada esta primeira camada vão-se agregando com a colher as capas de reboco guardando-se a semelhança com o original.
- Também o acabamento final com gesso, cal etc, terá característica semelhantes ao existente.

Além disso, é necessário que ocorram ações de conservação preventiva. Para isto sugere-se:

- Devido à ação das intempéries, é necessário fazer a cada dois anos inspeções nas paredes externas, verificando a existência de fissuras superficiais. Caso haja, faça reparos e nova pintura;
- Manchas na parte inferior da parede, próximas à base, podem aparecer na superfície recém-pintada devido às substâncias solúveis serem atraídas pelos pingos de chuva. Lave a parede imediatamente com água corrente, sem esfregar. A ação continuada dos respingos de chuva danifica a base da parede, retirando parte do reboco. Nesse caso, refaça-o e pinte-o novamente onde for necessário;
- Há lugares que, por conta da falta de radiação solar direta nas fachadas sul e alta umidade relativa do ar, depois de molhada pela chuva, a parede não consegue perder a umidade nela acumulada. Recomenda-se, para solucionar o problema, raspá-la e recobri-la com nova pintura após o período de chuvas ou quando as manchas começarem a aparecer. Pode-se também aplicar, antes de uma camada de pintura, um fungicida específico;
- Sempre que ocorrer ruptura de tubulações ou vazamento em juntas e conexões, chamar um técnico especializado para executar o conserto. Caso contrário, poderá ocorrer mais danos e prejuízos para o morador.
- Limpe anualmente os reservatórios subterrâneos e superiores, verificando, nesse momento, a integridade das vedações, juntas e paredes dos reservatórios, a fim de checar existência de possíveis vazamentos.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**Observação:**

Além das patologias encontradas na edificação, verificou-se que houve intervenção no entorno da edificação, sem autorização dos órgãos de proteção, descaracterizando o prédio protegido. A intervenção se localiza na rua General Câmara, na lateral direita do imóvel.

Além de irregular, a construção é incompatível com a arquitetura da edificação tombada. Não há afastamento, estando a construção utilizando o vão existente entre as paredes externas da Casa de Cultura e a edificação vizinha.

A cobertura é de duas águas com vedação em telhas de amianto. Há portão metálico fazendo o fechamento frontal, além de dois letreiros informando a atividade desenvolvida no local, um paralelo e outro perpendicular à edificação. Segundo informações existentes nestas placas, no local funciona “Licenciamento de Veículos – Despachante Santa Helena” e xerox.



Figuras 16 e 17 – Construção irregular ao lado da edificação tombada.



Figura 18 – Vista superior da construção irregular.



Figura 19 – Cobertura da construção irregular.

### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

Sugere-se que ocorra a verificação da propriedade deste trecho de terreno, com demolição e / ou adequação desta intervenção, de acordo com as diretrizes existentes no dossiê de tombamento da Casa de Cultura / antiga cadeia.

#### **6- ENCERRAMENTO**

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários. Segue este laudo, em 10 (dez) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D